



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em elevador, instalado na Subseção Judiciária de Viçosa/MG, com fornecimento de peças novas e originais, componentes, materiais e toda a mão de obras.

Informo que a contratação objeto do presente procedimento, estimada em R\$680,00 mensais, utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional* e da natureza de despesa 339039-16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis).

Considerando que substituirá o contrato nº 016/2018, firmado com a empresa Ápice Elevadores Ltda, sugiro dar seqüência ao procedimento.

À SESAP/VCS, para prosseguimento.

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Supervisora da SEORC/SUPLO

Ciente.

Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro

Diretora da SUPLO-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Gerente de Seção**, em 08/11/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Maria Machado Rocha Ribeiro, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 08/11/2022, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101158** e o código CRC **F72CC14D**.

